



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.183

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 557.290,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 557.290,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos e noventa reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.122.0593.2.216	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo - Aplic. Direta	(945)	185.430,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Aplic. Direta	(946)	1.000,00
	Cód. de Aplicação - 312.03		
	Fonte de Recurso - Fonte 5		
01.16.01.10.122.0593.2.216	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo - Aplic. Direta	(943)	148.344,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Aplic. Direta	(944)	222.516,00
	Cód. de Aplicação - 312.02		
	Fonte de Recurso - Fonte 2		
	TOTAL		557.290,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto pelo excesso de arrecadação, cujo recurso será destinado às ações de emergência e enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de abril de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 43 de 2020
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) 6183
FOI PUBLICADA(O) em 25/04/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)